



REQUERIMENTO N° 0416/2017-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao Exmo. Sr. Deputado Estadual DIOGO MORAES, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde – RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, que se designe a destinar esforços para a implantação de uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil - UAIem Santa Cruz do Capibaribe (PE).

JUSTIFICATIVA: Como determina o Ministério da Saúde ``a Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – Uai é um serviço da Rede de Atenção Psicossocial que oferece acolhimento transitório às crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 18 anos de idade, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Acolhe e oferece cuidados contínuos e de proteção para até 10 crianças e adolescentes, observando as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A permanência no serviço é de caráter voluntário.

A UAI deve garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social para os usuários por até 6 meses, oferecendo a este público e seus familiares tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida``.

A indicação de uma vaga na UAI é feita sempre pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Hoje no Brasil existem apenas 26 Uais's.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2017


José Ronaldo Paca
(Ronaldo Pacas)
- Vereador Autor -

Aprovado por Unanimidade
Em 21 / 03 / 20 17